

PORTARIA CONJUNTA No 001/2018

Dispõe sobre designação de servidor para proferir decisão singular.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25, IX do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XI do Decreto Estadual nº2.060/2013, em conjunto com a Procuradora Regional da JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 6º do Decreto Estadual nº2.060/2013, de 20 de dezembro de 2013, e Resolução Plenária nº002/2002, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores habilitados a proferir decisões singulares, cujos atos se destinem a registro e arquivamento na JUCEMAT;

Art. 1º Designar o servidor Vitor Carvalho Tavares da Silva, inscrito no CPF nº905.616.431-72, matrícula nº 281671, para proferir decisão singular na JUCEMAT;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação;

Art. 3º. Registrada, publicada, cumpra-se.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

Presidente da JUCEMAT

KATIA CRISTINA T. DA COSTA DINIZ

Procuradora Regional da JUCEMAT

* Republica-se por ter saído incorreto no DOE nº 27179, de 12 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d124278

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar